



DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE GUIMARÃNIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Guimarães APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Guimarães, referente ao exercício de 2020, seguindo orientação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães/MG, 13 de julho de 2022.

Roberto Caetano da Silva
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no "placard" da Câmara Municipal de Guimarães em, 13 / 07 / 2022
Roberta Santiago França